ATA DA 165ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13/10/2020.

No dia treze de outubro de dois mil e vinte, às 17:00 horas, por meio de videoconferência, reuniu-se o Plenário do CAU/PE, em sua 165ª Sessão Plenária Ordinária, convocada nos termos dos artigos 34 e 36 do Regimento Interno, sob a presidência do **Arquiteto e Urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque**. Para secretariar a 165ª Sessão Plenária Ordinária, o Chefe de Gabinete Leonardo Igrejas. Presentes: os **Conselheiros Estaduais Titulares**: Tomás de Albuquerque Lapa, Alexandre Mesquita Paiva, Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita, Henrique Marques Lins e Viviany Nogueira Ramos Guedes; **Suplentes de Conselheiros Estaduais Presentes**: Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, em substituição a Conselheira Titular Danielle Cortez Paes Barreto, Ana Maria Moreira Maciel e Neide Maria Pinho Cirne; **Assessora de Imprensa** Márcia Guenes; o **Chefe de Gabinete** Leonardo Igrejas; o Gerente Geral Sérgio Manzi; o **Assessor Especial da Presidência** Arnaldo de Lima Borges Neto e a Secretária Executiva Renata Tavares. **Item 1 - Verificação de Quórum** – Verificada a existência de quórum regulamentar foi dado início aos trabalhos. **Item 2 - Justificativa de Faltas de Conselheiros –** Paulo Eduardo Veloso de Oliveira, conforme e-mail enviado em 13.10.2020, em razão de compromisso profissionais agendados com muita antecedência. **Item 3 - Primeira Parte – Expediente – 3.1. Aprovação da Ata da 164ª Sessão Plenária Ordinária, de 01 de setembro de 2020**. O Presidente Rafael Amaral Tenório de Albuquerque deu boa tarde aos presentes e iniciou a Sessão informando que devido a exiguidade de tempo, em função de ter de participar de outros compromissos, solicita aos presentes que a Ata da 164ª Sessão Plenária, realizada em 01 de setembro/2020, seja apreciada na próxima reunião. **3.2 Comunicação do Presidente e do Vice-Presidente**. O Presidente destacou os seguintes fatos nos meses de setembro e outubro: **a) Portaria assinada pela Presidência. Portaria nº 122/2020**, que dispõe sobre o retorno gradual das atividades internas e externas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco. Validade até 31 de outubro de 2020. O Presidente informou estar atento a situação da pandemia e ao final do mês reavaliará sua continuidade da Portaria. **b) ATHIS.** Reinício das atividades do ATHIS Recife/João de Barros; e início das atividades do ATHIS Recife/Aritana/Imbiribeira; ATHIS/Caruaru e ATHIS/Olinda, inclusive com a apresentação de relatórios de progresso dos trabalhos. **c) Atualização de Cenários de Arrecadação e de Gastos do CAU/PE 2020**. Esse item foi abordado pelo Gerente Geral, Sérgio Manzi, que após apresentar os dados ressaltou "que vamos terminar o ano com um bom resultado financeiro". Destacou ainda o resultado operacional, findo o mês de setembro/2020, da ordem de R$ 443.720,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte reais). **d) Instabilidade e não funcionamento do SICCAU. Providências.** Encaminhamento do Ofício CAU/PE nº 036/2020 ao CAU/BR, em 14 de setembro e encaminhamento de Notificação Extrajudicial do Fórum dos Presidentes dos CAU/UF ao CAU/BR, em 14 de setembro. **e) Alternativa de retificação de RRT.** Emissão de Declaração Provisória CAU/PE. **f) Encaminhamento do Ofício CAU/PE nº 037/2020 à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco (SEMAS)**, solicitando retificar o Edital relativo ao processo seletivo visando a contratação temporária de arquitetos e urbanistas para execução de atividades na SEMAS e no Parque Estadual de Dois Irmãos. Reivindica o estabelecimento do piso salarial mínimo de oito salários para uma carga horária semanal de 40 horas. O Presidente orientou ao Chefe de Gabinete, Leonardo Igrejas, reiterar a solicitação perante a SEMAS. g) Emissão de Nota Pública, dia 03.10.2020: CAU/PE defende urgente Política de Conservação da Arquitetura Moderna em Pernambuco (Casa que abrigava a sede da CPRH). O Presidente manifestou preocupação quanto às demolições de imóveis, de rico valor arquitetônico, que vêm ocorrendo recentemente em nossa cidade. Uma das demolições é a casa que abrigava a sede da CPRH. Tendo em vista essa situação, providenciamos o envio de Nota Pública à Prefeitura do Recife, dia 03.10.2020, no qual o **CAU/PE defende urgente Política de Conservação da Arquitetura Moderna em Pernambuco.** Ocorre que no dia de ontem, o processo de demolição retornou, dessa vez, uma casa na rua Jacobina, bairro das Graças. De forma, a reavaliar esse processo, o Presidente informou que vai solicitar reunião com os gestores da área de preservação cultural do município no sentido de, conjuntamente, buscar soluções técnicas adequadas ao encaminhamento do problema. O Presidente solicitou ao Chefe de Gabinete providenciar e-mail à Secretaria de Planejamento Territorial do Recife, no sentido de viabilizar o agendamento da reunião, ainda neste mês de outubro. **h)** Concurso de Ideias – Patrimônio Cultural 2020 – Edição Especial Pernambuco. Modalidades Profissional e Estudante: i) 30 de outubro é o prazo final para recebimento de trabalhos; ii) Necessário e**scolher a Comissão Julgadora do Prêmio a ser composta por cinco membros.** O Presidente destacou que dia 30 de outubro é o último dia para o recebimento das propostas ao

Concurso de Patrimônio Cultural ano 2020. Solicitou aos presentes disseminar essa informação para termos um bom número de concorrentes. Prosseguindo, informou que o CONDIR-CAU/PE, em sua reunião das 16h00, deliberou que a formação da Comissão Julgadora seja composta pelos mesmos integrantes da Comissão Temporária de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/PE). Seria uma forma de valorizar ainda mais o importante papel que vem sendo desenvolvido pela Comissão e, ainda, que os trabalhos sejam coordenados pelo Vice-Presidente do CAU/PE e atual Coordenador da CPC-CAU/PE, Tomás de Albuquerque Lapa. O Chefe de Gabinete, Leonardo Igrejas, ficou encarregado de formular comunicado/convite aos membros da CPC-CAU/PE. 4.**3 Comunicação do Conselheiro Federal.** Não houve. **4 Segunda parte – Ordem do Dia. 4.1 Deliberar, de ato do Presidente *ad referendum* do Plenário, da Portaria nº 122, de 01 de outubro de 2020, que dispõe sobre o retorno gradual das atividades internas e externas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco**. O Presidente explicou o teor da Portaria nº 122/20, destacando os excelentes resultados obtidos com a medida, ressaltando que sua validade é até o dia 31 de outubro/2020, quando será reavaliada a necessidade da sua prorrogação. Em seguida, submeteu-a aos presentes quanto à apreciação da Portaria, tendo sido aprovada por unanimidade**. 4.2 Temas oriundos das Reuniões das Comissões Ordinárias, Comissões Temporárias e CONDIR**. Resumidamente, os principais assuntos tratados por Comissão foram: **Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAFIN-CAU/PE)**. Cenários de Arrecadação 2020 até o final do mês de setembro de 2020: **Receitas: R$ 2.281.678,00 (100,0%); Despesas: R$ 1.837.958,00 (80,6%); Resultado Operacional: R$ 443.720,00 (19,4%). Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional (CEFEP-CAU/PE):** Julgamento de 11 processos de fiscalização decorrentes de Auditoria de RRT; Criação de vídeos curtos com passo a passo sobre Auditoria de RRT, para sanar as dificuldades encontradas no relatório semestral de auditoria elaborado pela GETEC-CAU/PE. Poderia até ser a transformação da cartilha em uma sequência de vídeos nas redes sociais. No âmbito da CEFEP-CAU/PE, foram votados 37 processos até setembro/2020, sendo 13 arquivados e 24 mantidos seu curso normal de julgamento. **Conselho Diretor (CONDIR-CAU/PE):** Cenários de Arrecadação e Despesas (redução e contingenciamento) do CAU/PE – 2020; Editais de Patrocínio nº 001 e 002/2020; situação de regularidade de Pessoa Física (PF); paralização e instabilidade no SICCAU; encaminhamento de Ofício nº 036/2020 ao CAU/BR; seleção simplificada para Arquiteto e Urbanista na SEMAS - encaminhamento do Ofício nº 037/2020 solicitando rever o Edital; Concurso de Ideias Patrimônio Cultural 2020 – Edição Pernambuco e escolha da Comissão Julgadora; emissão de Nota Pública do CAU/PE em defesa urgente de Política de Conservação da Arquitetura Moderna em Pernambuco. **Comissão Temporária de Ética e Disciplina (CTED-CAU/PE):** O Presidente explicou que devido ao reduzido tempo para finalizar a gestão e após ouvida a Assessoria Especial da Presidência da não viabilidade da criação dessa Comissão para avaliar alguns processos pendentes, até porque os prazos de julgamento estão congelados, o que na prática, inviabilizaria a finalização dos processos até o final do corrente exercício. **5. Extra Pauta.** O Presidente informou aos presentes que está tentando viabilizar a realização de um debate entre os prefeituráveis do Recife, até o final do corrente mês, provavelmente os quatro mais bem pontuados nas últimas pesquisas, caso a legislação eleitoral permita. O Assessor Especial da Presidência, Arnaldo Borges, vai verificar a viabilidade jurídica da proposição. A proposta foi aprovada pelos presentes. A estrutura do debate ainda está por ser formatada. Caberia a cada participante quinze minutos para falar o que pretende fazer pela cidade, do ponto de vista arquitetônico. Seriam dois candidatos num dia e os outros dois no dia seguinte, que responderiam perguntas igualmente formuladas. O CEAU-CAU/PE e o CONDIR-CAU/PE deverão comandar os encontros. **6. Informes.** Não houve. **7. Encerramento.** Não tendo mais nada a acrescentar o Presidente Rafael Amaral Tenório de Albuquerque agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, a qual, eu Leonardo Igrejas, secretariei e dou fé. Recife, 13 de outubro de 2020.

Arquiteto e Urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAUPE